



Venda Nova do Imigrante, 09 de setembro de 2026.

De: Plenário

Para: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 858/2026

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026

Autoria: Alexandre Feletti

Ementa: SUSTA, NOS TERMOS DO ART. 59, INCISOS V E VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DO ART. 102 DO REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº 22/1992), OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.432/2026 NA PARTE EM QUE EXTRAPOLA O PODER REGULAMENTAR E RESTRINGE O

ALCANCE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.777/2026, EXCLUINDO OS CONDUTORES DE VEÍCULOS DA ESPÉCIE CAMINHÕES, COM PESO BRUTO ACIMA DE 3.500 KG, DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Realizada a leitura da Proposição, no Expediente do Dia da Sessão Ordinária do dia 08 de setembro de 2026, onde segue para a Assessoria Legislativa para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Providências

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003700330035003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 09/09/2026 15:30

Checksum: **21387C174024A0EA689273A7E420EB856BEF6D8222D7AE858FA671B19779E719**

